



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2023 - Prefeito Municipal - Dispõe sobre as normas gerais a serem cumpridas nas Concessões de Direito Real de Uso e nas Concessões de Uso de bens imóveis públicos no âmbito do Município de Pindamonhangaba, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	17/04/2023
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição transformada em lei por promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Conforme informado no Protocolo 1DOC - 14.635/2023, o Autógrafo n 12/2023, referente ao Projeto de Lei Complementar n 01/2023, foi sancionado (Lei Complementar n 70, de 06.03.2023).

Aguardando publicação e envio da lei para inclusão no sistema.

Pindamonhangaba, 17 de abril de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo